



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 473, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a portaria nº **351**, de 16 de Maio de 2024, que nomeia servidora Pública para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME**”

LEIA-SE:

“empresa **PADARIA MINEIRA BSF LTDA EPP**”

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de Maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal